



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
IE - INSTITUTO DE EDUCAÇÃO



PORTARIA Nº 1522/2023

A DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Seleção para Aluno Regular do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGEDU para o segundo semestre letivo de 2023, instituída pela Portaria nº 1459/2023, de 24 de maio de 2023.

Art. 2º - Dispensar o representante da linha 3, conforme segue:
FERNANDO SELMAR ROCHA FIDALGO.

Art. 3º - Designar a representante da linha 3, conforme segue:
AMANDA MOTTA CASTRO.

Art. 4º - Designar representantes suplentes, conforme segue:
KAMILA LOCKMANN (representante suplente, linha 1); e
GUSTAVO DA SILVA FREITAS (representante suplente, linha 3);

Art. 5º - Manter os demais membros, conforme segue:
RICARDO GONÇALVES SEVERO, representante da linha 1;
VÂNIA ALVES MARTINS CHAIGAR, representante da linha 2; e
GABRIELA MEDEIROS NOGUEIRA (representante suplente, linha 2).

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 30 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Goncalves, Diretora**, em 30/05/2023, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0066142** e o código CRC **6FAA54AB**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.010221/2023-99

SEI nº 0066142